



**Prorrogação do prazo de entrega dos prêmios previsto no concurso Detran-MS Educação para o Trânsito nas Escolas**

**Edital nº 02/2019**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), no uso de suas atribuições legais RESOLVE, de acordo com o item 7.6 do Edital Nº 02 Detran-MS, D.O. Nº 9874, de 02/04/2019, prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir desta publicação, o prazo de entrega dos prêmios dos classificados das seguintes categorias:

**1. CATEGORIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Professores</b>	<b>Escola</b>	<b>Município</b>
<b>3º</b>	Janice Dágher Arce Pinkernelle	Instituto Educacional Falcão	Aquidauana

**2. CATEGORIA PROFISSIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano**

<b>Classificação</b>	<b>Professores</b>	<b>Escola</b>	<b>Município</b>
<b>3º</b>	Tânia Mara Barbosa; Eliana Mara Prado Estadulho	Instituto Educacional Falcão	Aquidauana

**4. CATEGORIA ESCOLA**

<b>Classificação</b>	<b>Escola</b>	<b>Município</b>
<b>1º</b>	Escola Municipal Etálvio Pereira Martins	Campo Grande

A Diretoria de Educação de Trânsito realizará contato com os premiados por meio dos dados constantes na ficha de inscrição para tratar da entrega dos prêmios.

Campo Grande, 19 de maio de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor-Presidente Detran-MS

